

Listagem de taxas de direitos aduaneiros e IVA cobrados na importação de produtos com origem em países terceiros (alguns exemplos)

Designação dos produtos (ordem alfabética)	Código Pautal	Direitos aduaneiros (¹) (²)	IVA
Anzóis não montados	9507 20 10	1,7%	Normal
Aparelhos elétricos de amplificação de som	8518 50 00	0%	Normal
Armas de “paintball”	9304 00 00	3,2%	Normal
Artigos para pesca (exceto anzóis não montados)	9507	3,7%	Normal
Binóculos	9005 10 00	4,2%	Normal
Bolsas, mesmo com tiracolo, incluindo as que não possuam pegas	4202 21 ou 4202 22 ou 4202 29	3%, 9,7% ou 3,7%	Normal
Bonés com pala	6505 00 30	2,7%	Normal
Brinquedos	9503	0% ou 4,7%	Normal
Cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos, mesmo com motor	8713	0%	Reduzida
Calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plásticos (incluindo havaianas)	6402	16,8%, 16,9% ou 17%	Normal
Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural	6403	8%, 7% ou 5%	Normal
Calçado com sola exterior de borracha, plásticos, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis	6404	16,9% ou 17%	Normal
Calculadoras eletrónicas portáteis	8470 10 00	0%	Normal
Câmaras de vídeo (camcorders) – Podem gravar de uma fonte externa (TV, gravador de vídeo, leitor de DVD, etc.)	8525 80 99	0%	Normal
Câmaras de vídeo (camcorders) – Só gravam o que captam pela própria objetiva	8525 80 91	1,6%	Normal
Canetas	9608	1,6%	Normal

Designação dos produtos (<i>ordem alfabética</i>)	Código Pautal	Direitos aduaneiros (1) (2)	IVA
Carteiras (do tipo normalmente levado nos bolsos ou em bolsas)	4202 31, 4202 32 ou 4202 39	3%, 9,7% ou 3,7%	Normal
Cintos	4203 30 00	5%	Normal
Computador portátil (até 10 Kgs)	8471 30 00	0%	Normal
Computadores, suas unidades e partes: Computadores completos e sistemas: Em geral, o material (hardware – placas soltas) para computadores é isento de direitos aduaneiros. As placas capazes de sintonizarem o sinal de televisão classificam-se por outro código.	8471	0%	Normal
Partes de computadores: Consideram-se partes, nomeadamente, a placa mãe “mother board” e o processador PENTIUM III e seguintes.	8473 30	0%	Normal
Unidades Consideram-se unidades para máquinas automáticas de processamento de dados, por exemplo, gravadores/leitores de CD/DVD, discos rígidos, placas gráficas, de som, ratos, teclados. Os monitores classificam-se na posição 8528.	8471	0%	Normal
Cartas de jogar	9504 40 00	2,7%	Normal
Consola para jogos de vídeo, do tipo utilizado com recetor de televisão e outros jogos (exceto cartas de jogar)	9504	0%	Normal
Discos (CD, DVD), fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes, com ou sem gravação	8523	0%	Normal
Fatos de banho e biquínis de banho, de uso feminino	6112 41, 6112 49 ou 6211 12	8% ou 12%	Normal
Fatos de banho, calções (shorts) e slips de banho, de uso masculino	6112 31, 6112 39 ou 6211 11	8% ou 12%	Normal

Designação dos produtos (<i>ordem alfabética</i>)	Código Pautal	Direitos aduaneiros (1) (2)	IVA
Flashes eletrónicos	9006 61 00	3,2%	Normal
GPS, aparelhos de	8526 91 80	0%	Normal
Gravadores/leitores de vídeo	8521 90 00	7%	Normal
Guitarras elétricas/eletrónicas	9207 90 10	3,7%	Normal
Guitarras acústicas	9202 90 30	3,2%	Normal
Leitores de DVD	8521 90 00	7%	Normal
Leitores de MP3, sem qualquer outra função	8519 81 00	0%	Normal
Leitores de MP3, combinados com recetor para radiodifusão	8527 13 00	0%	Normal
Leitores de MP4	8521 90 00	7%	Normal
Langerie (incluindo os sortidos constituídos por soutien e cueca)	6108 ou 6212	6,5% ou 12%	Normal
Livros	4901	0%	Reduzida
Luvras, mitenes e semelhantes, de malha ou tecido	6116 10 20, 6116 91, 6116 92, 6116 93 ou 6216	8%, 8,9% ou 7,6%	Normal
Luvras, mitenes e semelhantes de couro natural ou reconstituído	4203 21 ou 4203 29	9% ou 7%	Normal
Máquinas fotográficas de películas de 35 mm	9006 53	4,2%	Normal
Máquinas fotográficas digitais	8525 80 30	0%	Normal
Minidiscos - discos de leitura laser	8523 49 20	0%	Normal
Objetivas para câmaras, projetores, máquinas fotográficas ou cinematográficas	9002 11 00	0% ou 6,7%	Normal
Óculos de sol	9004 10	2,9%	Normal
Placa recetora de TV para computador	8528 71 11	0%	Normal
Rádio para automóveis com RDS e leitor CD/DVD incorporado	8527 21 20	7%	Normal
Rádio para automóveis com leitor CD/DVD incorporado e sem RDS	8527 21 70	14%	Normal
Raquete de ténis	9506 51 00	4,7%	Normal

Designação dos produtos (<i>ordem alfabética</i>)	Código Pautal	Direitos aduaneiros ⁽¹⁾ ⁽²⁾	IVA
Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes	9101 ou 9102	4,5% com Min de 0,3€ e Max de 0,8€/ por unidade	Normal
Sacos de viagem, bolsas de toucador, mochilas e sacos para artigos de desporto	4202 91 10, 4202 92 11 ou 4202 92 91	3%, 9,7% ou 2,7%	Normal
Sistemas de som "surround", com leitor de DVD	8521 90 00	7%	Normal
Tacos de golfe	9506 31 00	2,7%	Normal
Telemóveis , independentemente das funções associadas	8517 12 00	0%	Normal
Telescópios óticos	9005 80 00	4,2%	Normal
T-Shirts	6109 10 ou 6109 90	12%(3)	Normal
Vestidos (incluindo os vestidos de noiva)	6104 41, 6104 42, 6104 43, 6104 44, 6104 49, 6204 41, 6204 42, 6204 43, 6204 44 ou 6204 49	12%	Normal
Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachenés, cachecóis, mantilhas, veús	6117 10 00 ou 6214	12% ou 8%	Normal

(¹) A taxa indicada (TPT – Taxa de Países Terceiros) é a aplicada, em 2020, na importação normal proveniente dos países industrializados, como o Japão, Coreia do Sul, Taiwan, Hong Kong, etc.

Tratando-se de uma importação efectuada a partir de outros países (ditos não industrializados), deverá ser contactada esta Divisão através do número de telefone 217 206 707 – opção 2 (Serviços Aduaneiros) e de seguida opção 1 (Aduaneiros).

(²) Nos casos em que existe mais do que uma taxa de direitos aduaneiros para a mercadoria importada, aplicar-se-á a que correspondente às características específicas da mercadoria. Poderá obter informações contactando a Direção de Serviços de Tributação Aduaneira (DSTA)

através do seguinte n.º de telefone: 217 206 707 – opção 2 (Serviços Aduaneiros) e de seguida opção 1 (Aduaneiros).

(3) Sendo a mercadoria originária dos EUA, há lugar à cobrança de direitos adicionais dos EUA de 25%.